



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS
APROVADO EM Única DISCUSSÃO
POR: Unanimidade
PLENÁRIO: 11 / 02 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

Secretário

REQUERIMENTO Nº 72 / 2026

GABINETE DO VEREADOR WALLACE PESSOA OLIVEIRA

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos,
Sr. Jailson da Costa Alves

Assunto: **IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA NUCLEADA NA COMUNIDADE MOJU DO BELARMINO.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que se digne a IMPLANTAÇÃO DE UMA SALA NUCLEADA NA COMUNIDADE MOJU DO BELARMINO.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo a implantação de uma Sala Nucleada de Educação Infantil na comunidade de Mojuí do Belarmino, destinada ao atendimento de crianças de 2 a 4 anos de idade, assegurando o acesso à educação infantil na modalidade creche, conforme preconiza a Constituição Federal e a legislação educacional vigente.

A experiência já implantada pelo Município na área urbana, no ano de 2025, demonstrou-se extremamente exitosa, tanto do ponto de vista pedagógico quanto social. O expressivo número de inscrições registradas neste ano evidencia demanda reprimida por vagas na educação infantil, especialmente pelo fato de o Município ainda não possuir Creches.

Em razão do êxito da iniciativa, este Vereador já apresentou requerimento solicitando a implantação de nova Sala Nucleada no bairro da Cidade Alta 1 ou 2, reforçando a necessidade de ampliação dessa política pública. A repercussão positiva da medida fez com que moradores da comunidade de Moju do Belarmino procurassem este Parlamento, relatando situação semelhante ou até mais sensível, diante da inexistência de atendimento educacional adequado para crianças de 2 a 4 anos naquela localidade.

A implantação de uma Sala Nucleada na referida comunidade atenderá aproximadamente 60 (sessenta) crianças da comunidade Moju do Belarmino, São Francisco do Moju, São Raimundo do Moju e morada nova. O que representa solução viável, de baixo custo e alto impacto social, permitindo:

- o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância;
- o fortalecimento do vínculo escolar desde os primeiros anos;

Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro - CEP: 68.129-000 - CNPJ: 17.434.855/0001-23 - Mojuí dos Campos - PA
Estado do Pará. Email: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE
MOJUI DOS CAMPOS

Recebido em: 10/02/26
Hora: 11:14
Victoria



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

- o apoio às famílias, especialmente às mães, possibilitando sua inserção ou permanência no mercado de trabalho;
- a redução de desigualdades no acesso à educação infantil entre áreas urbanas e comunidades mais afastadas.

Ressalta-se que a Sala Nucleada não substitui a construção de uma creche tradicional, mas se apresenta como alternativa eficiente e imediata, adequada à realidade do município, garantindo o direito à educação infantil onde a demanda existe e o acesso é limitado.

Diante do exposto, considerando:

- o sucesso comprovado da iniciativa já implantada;
- o aumento expressivo da demanda por vagas;
- e o clamor da comunidade,

requer-se ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, a análise técnica e a adoção das providências necessárias para a implantação de uma Sala Nucleada de Educação Infantil na comunidade de Mojuí do Belarmino.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Dep. Nicias Lopes Ribeiro, 11 de Fevereiro de 2026.

WALLACE PESSOA OLIVEIRA
Vereador do Republicanos